



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO EM EXERCÍCIO  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 17/03/2014**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**GENTIL RODRIGUÊS ARZÃO**  
Prefeito em Exercício



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 17/03/2014**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito em Exercício elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor Interino do  
Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013 - PMM TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013 – PMM PROCESSO N.º 015/2013

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito em exercício, Sr. Gentil Rodrigues Arzão, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 3.988.221-3 e CPF sob n.º 540.617.179-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Joaquim, n.º 450, Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ N.º 82.682.535/0001-54**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. João Arcangelo Foltran, portador do RG n.º 1.677.631-9 e inscrito no CPF n.º 552.613.459-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n.º 017/2013 - PMM, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013 - PMM, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24 de março do corrente ano.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 18 de maio do corrente ano.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

#### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Gentil Rodrigues Arzão  
CPF n.º 540.617.179-87  
Prefeito em Exercício  
**CONTRATANTE**

#### **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**

João Arcangelo Foltran  
CPF n.º 552.613.459-87  
Representante legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - PMM

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 82.682.535/0001-54**, conforme TOMADA DE PREÇOS nº 002/2013 – PMM, Contrato nº 017/2013, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UM ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO MANGUE SECO, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**GENTIL RODRIGUÊS ARZÃO**  
Prefeito em Exercício